



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 190/2023, 13 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Artigo 1º- Fazer a cessão do servidor **MAGNO PEREIRA SANTOS**, Técnico de enfermagem, matrícula sob o nº 137089-8, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura à Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

§ 1º - Caberá ao Município cessionário o ônus da remuneração devida ao servidor, nos termos do Requerimento nº 001/2023 – SESMAB de 24 de março de 2023.

§ 2º- O município poderá por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, se assim o interesse publico o exigir.

Artigo 2º. A cessão ocorrerá de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

Parágrafo único. O presente Instrumento terá vigência 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante ato administrativo.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 13 de abril de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**